


PORTARIA Nº 057/2013

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

- I. Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I, SÍMBOLO DAÍ-5**, a servidora **CLEIDE FONSECA NASCIMENTO**, cadastro nº 64.000.082-6, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.
- II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 13 de março de 2013.


Inah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:

Odontólogo Médico Edilson Pontes - Vitória da Conquista-Ba
Telefone: (77) 3421-6303
Data: 25/03/2013
Hora: 9h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
525561	WYELAS MONORO PACHECO	ITAPEATINGA	4	06/05/1975	07.405259-99
525658	IRIS COSTA DA ROCHA	MACARANH	4	21/02/1985	1261459604

Cargo: Operador
Avaliação Médica

Local para Realização da Avaliação Médica:
Endereço: Clínica Azeredo Campo - Rua Meliquier Dias, nº68, Centro Jacobina-Ba
Telefone: (74) 3621-1236
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
541442	GERLAV FERREIRO DE SOUZA	JACOBINA	18	20/02/1983	0975611940
553872	CLAUDIA FERREIRAC DE SOUSA ALMEIDA	JACOBINA	19	12/06/1974	9637341171
511400	VAGNER NASCIMENTO DE LIMA	JACOBINA	20	27/06/1982	0838177189
521641	AITORIO DA OROPCECAO CARMO	JACOBINA	21	13/02/1983	1252154999
568412	ERIC OLIVEIRA DOS SANTOS	JACOBINA	22	23/02/1984	0389987215
118883	EDSON DOS SANTOS	JACOBINA	23	19/11/1982	1778052900
518451	VINÍCIO CALVELLO FREIRE	JACOBINA	24	20/10/1985	1299354213

Cargo: Operador
Avaliação Médica
Local para Realização da Avaliação Médica:

Endereço: Exames Laboratoriais - Laboratório RT LAB - Quinta do Inglês nº70, Próximo ao shopping Via Inglesa - Santo Antônio de Jesus - Ba
Telefone: (75)33631-0265
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

Endereço: Avaliação Clínica - CLIFOP - Av. Roberto Itaguari Shopping Center - 3º piso salas 310-311 - Santo Antônio de Jesus - Ba
Telefone: (75)33631-4719
Data: 25/03/2013
Hora: 9h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
519173	OSVALDO BARRETO DE ARAUJO	NAZARE	1	02/11/1965	8329124504
562983	ELINE ANDRADE DOS REIS	NAZARE	3	21/07/1978	0928587487
562359	DAIANE DA HOFADE CASTRO	VILVENÇA	4	20/11/1983	0931752822

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2013
Nº 029/13

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade-IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº11111300030600

RESOLVE:
Reconhecer ao servidor FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BARRETO, matrícula nº 68.000798-1, nos termos da Lei 6777/94, art. 92, parágrafo 4º o direito a modificação da sua estabilidade econômica, a ser calculada sobre o valor atribuído ao símbolo DAS-2C, com efeitos a partir de 04/03/2013, data da exoneração do petionário no último cargo ocupado

Osny Esmilân Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria 55/2013 - Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir ANGELICA ROCHA PALMA FILHA, Supervisor Regional - símbolo DAS-5 no período de férias que corresponde a 18/02/2013 à 27/02/2013

Portaria 56/2013 - Designar a servidora Mariana Senna Pereira, matrícula nº. 64.547.382-0, para proferir decisões singulares em processos de Emprego, Sociedade Empresarial Limitada, Eirel, Transformação de limitada para Empresa, Transformação de Empresa em limitada e em EIRELI

Portaria 67/2013 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I, SÍMBOLO DAS-5, a servidora CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cadastro nº 64.000.082-6, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/04.Em, 13/03/2013, Ass. Hélio Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício

EDITAL A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia notifica a empresa abaixo relacionada para apresentar, querendo, contra-razões ao Recurso da Procuradora, dentro de 10 (dez) dias úteis da data da publicação deste Edital sob as penas da Lei, ou junlar substitutivo corrigindo os erros apontados: Proc. nº 13.016705 3 JOTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Em, 13/03/2013, Ass. Hélio Pinho Ramos - Secretário Geral

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COM.PROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Christiane Anunciação dos Reis Silva	Nível Técnico	12.03.2013 a 11.09.2013

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - Lei 5677/94.

Função	Servidor	Matrícula	Admissão	A Partir
13115 / 131165	Ana Paula Leite Lopes	478238348	5%	18.10.2012

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

Retificação da Portaria nº 092/13, publicada no Diário Oficial de 07.03.2013, onde se lê: Processo Administrativo DERBA nº 11205/12. Leia-se: Processo Administrativo DERBA nº 293/13. Saulo Pontes, Diretor Geral

Retificação da Portaria nº 122/13, publicada no Diário Oficial de 13.03.2013, onde se lê: a partir de 01.12.2011, leia-se: a partir de 01.03.2013
Comunique-se, publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20 DE 11/03/2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os titulares das Unidades Gestoras relacionadas no quadro abaixo e nas ausências e impedimentos eventuais destes, ou seus substitutos, para, no âmbito das respectivas Unidades, assinarem Ordens Bancárias, Notas de Empenhos e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira:

UNIDADE GESTORA	TITULAR	SUBSTITUTO
27 000-002 Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais	Luiz Antonio Ferraz Junior	Clayton de Castro Tavares
27 131-4803 Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Edson Nóbrega dos GOMES	Christine Pereira de Azeite
27 104-004 Assessoria de Comunicação	Ana Carolina Pereira Gomes	Rita de Cassia Souza Arnesen
27 001-001 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA	Tatiany de Azeite Oliveira	Pedro Sampaio Pacheco
27 007-001 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHIBA	Tatiany de Azeite Oliveira	Pedro Sampaio Pacheco

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabnete do Secretário, em 11 de março de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 4600 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, em face das atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-000108/TECAS-0004, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à A MODERNA SANY SANITÁRIO ECOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.004.140.0001-10, com sede na Rua Amâncio Thiago dos Santos, Nº182, Centro, no município de Lauro de Freitas, para Transporte do Resíduo Perigoso com capacidade de carga de 3.300 l/mês, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, e análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08, Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12 Art. 4º - Esta Licença interfere-se e análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO GUEDES - Diretora Geral
PORTARIA Nº 4601 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, em face das atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo